



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2025

Processo: 00.004665/2025-59

Assunto:

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria SA**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº XXX/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Zênite Informação e Consultoria SA**CNPJ/CPF:** 86.781.069/0001-15

Objeto: Contratação da capacitação "Imersão em obras e serviços de engenharia", promovido pela **Zênite Informação e Consultoria SA**, com fito de propiciar o treinamento/capacitação para o desenvolvimento de competências técnicas e jurídicas de servidores do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea nas áreas de planejamento, fase externa da licitação, fiscalização e gestão contratual de obras e serviços de engenharia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho**Valor total da contratação:** R\$ 38.042,40 (trinta e oito mil quarenta e dois reais e quarenta centavos)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 38.042,40 (trinta e oito mil quarenta e dois reais e quarenta centavos)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Treinamento, Instrução e Capacitação de Empregados**Centro de custo:** 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 01/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297530** e o código CRC **07A0ED13**.